



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.008487/2021-12

ASSUNTO: Levantamento de Vagas para abertura do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Remanescentes

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 21 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Tadeu Pereira da Cruz, Servidor**, em 21/07/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415202** e o código CRC **A03F1460**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação de Processos Seletivos

OFÍCIO Nº 60/2021/COPESE/PROGRAD

Diamantina, 21 de julho de 2021.

À sua senhoria, a senhora.

Profª Drª Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

C:C

Ao Senhor,

Fernando Oliveira Gonçalves

Diretor de Registro e Controle Acadêmico/UFVJM

Assunto: Solicitação de autorização para abertura do processo seletivo de ocupação de vagas remanescentes, levantamento de vagas ociosas que serão ofertadas, informação sobre manutenção ou modificação dos moldes adotados até o último processo seletivo ocorrido, data prevista para conclusão do processo seletivo.

Senhora Pró-reitora,

Uma vez iniciado o semestre letivo 2020/2 e o término do período de matrícula dos ingressantes aprovados no processo seletivo SISU correspondente ao referido semestre, solicitamos desta Pró-Reitoria, manifestação se haverá abertura do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, bem como informações necessárias para confecção e publicação do Edital do processo seletivo, a saber:

- Sendo autorizada a abertura do processo seletivo de ocupação de vagas remanescentes, solicitamos que nos seja enviado o levantamento das vagas ociosas dos cursos de graduação da universidade em suas diversas modalidades de oferta, as quais serão disponibilizadas em edital.

- Uma vez que haviam nas pautas das últimas reuniões do CONGRAD, propostas de alteração do processo seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes, gostaríamos de saber se o próximo edital a ser publicado sofrerá alterações ou será mantido o mesmo formato de seleção seguido no último edital.

- Data limite prevista para encerramento do processo seletivo.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ALESSANDRA NEVES ORSSETI ARÁUJO
Coordenadora da Copese/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor**, em 21/07/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415213** e o código CRC **CAD3A072**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008487/2021-12

SEI nº 0415213

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008487/2021-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, autorizada a abertura do processo seletivo para ocupação de vagas remanescentes e informa que será mantido o mesmo formato de seleção seguido no último edital. Ainda, encaminha o processo para providências da DRCA.



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 22/07/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416040** e o código CRC **409F1FAF**.

Referência: Processo nº 23086.008487/2021-12

SEI nº 0416040

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008487/2021-12

Interessado: Coordenação de Processos Seletivos

O DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o caput e §§ do Art. 14 da Resolução nº 11/2019-Consepe no que diz respeito ao cálculo de vagas remanescentes:

Despacha à DMAA-TO, DRCA-Janaúba e DRCA-Unaí para levantamento dos dados, efetuação e disponibilização do cálculo de vagas remanescentes para 2021/1. Cada unidade da DRCA nos campi deve consultar as Coordenações dos cursos presenciais quanto ao seguinte item:

§3º do Art. 1º da Resolução nº 42/2018:

As vagas remanescentes a serem disponibilizadas em edital para os processos seletivos de que trata essa resolução poderão ter quantitativo inferior ao número máximo calculado, em virtude de comprovação de insuficiente capacidade estrutural dos Campi da UFVJM para receber novos ingressantes, bem como das peculiaridades dos cursos cuja organização curricular permita o ingresso somente no primeiro período.

Prazo para atendimento: até 06/08/2021. Considerando que o 40º dia desde o início do semestre letivo 2020/2.

Observações:

- Cada setor deve enviar o quadro, remetendo o processo diretamente à Copese.

- A DRCA efetuará os trâmites quanto ao cálculo das vagas remanescentes para ingresso nos cursos presenciais 2021/1 dos campi Diamantina, LEC 2021/2 e EaD 2022/1.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421010** e o código CRC **1C05242B**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão

Registro e Controle Acadêmico - Unaí

OFÍCIO Nº 15/2021/DRCA-UNAI/DEPEX-UNAI

Unaí, 30 de julho de 2021.

Ao senhor

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES

Diretor de Registro e Controle Acadêmico

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Levantamento de vagas remanescentes 2020/2 - Campus de Unaí.

Prezado Fernando,

Conforme solicitado, segue anexo (0422761) o levantamento de vagas remanescentes para ingresso em 2021/1 realizado por esse setor e consultado as coordenações dos cursos do Campus de Unaí.

Atenciosamente,

KÁTIA VIEIRA SOUTO LEPESQUEUR

Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão de Unaí.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Vieira Souto Lapesqueur, Servidor**, em 30/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422744** e o código CRC **C88E4B84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CÁLCULO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021/1

CAMPUS: UNAÍ

CURSOS PRESENCIAIS

Disciplinas	Nº de Períodos do curso	Nº de Ingressantes x Nº de Períodos	Nº de Matriculados	Total (Nº de ingressantes x Nº períodos do curso) - Nº de matriculados	Vagas Remanescentes a serem ofertadas no Edital Unificado
	7	175	184	-9	*
	7	175	81	94	94
	7	175	249	-74	*
	7	175	83	92	92

* O número de discentes matriculados, ultrapassa o número máximo de discentes no curso (processo de Migração do BCA).
Fonte: Banco de dados e-Campus, acesso em 29/07/2021 - Relatório Total Atual de Alunos.

Unaí, 29 de julho de 2021.

KÁTIA VIEIRA SOUTO LEPESQUEUR
DEPEX/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Vieira Souto Lepesqueur, Servidor**, em 30/07/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0422761** e o código CRC **3AA2486B**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão
Divisão de Registro e Controle Acadêmico

OFÍCIO Nº 47/2021/DRCA-JAN/DEPEX-JAN

A Senhora
Alessandra Neves Orsetti
Coordenadora da COPESE/UFVJM

Assunto: Levantamento de vagas remanescentes - Campus Janaúba

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao despacho nº (0421010), informo o cálculo de vagas ociosas do Campus Janaúba a ser ofertado no Processo Seletivo para preenchimento de remanescentes para ingresso no 2021/1.

Na oportunidade, esclareço que, conforme processo Sei nº (23086.008742/2021-19), a coordenação de curso foi consultada e se manifestou favorável a oferta do total de vagas.

CÁLCULO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2021/1

CAMPUS: JANAÚBA

CURSOS PRESENCIAIS

Curso	Nº de vagas p/ Ingressantes	Nº de Períodos do curso	Nº de vagas p/ Ingressantes x Nº de Períodos	Nº de Matriculados no 2020/2	Total de vagas ociosas (Nº de ingressantes x Nº períodos do curso) - Nº de matriculados	Vagas Remanescentes a serem ofertadas no Edital Unificado
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - BCT-JAN	120	6	800*	247	553	553

Fonte: Banco de dados E-Campus/ Relatório Total Atual de Alunos gerado em 30/06/2021

* Em virtude da redução temporária das vagas do BCT-JAN, autorizado pelo Consepe, a partir do 2019/1, o cálculo foi realizado da seguinte forma = (nº de ingressantes conforme autorização inicial do curso 200 x 6) - (redução temporária de 80 vagas semestrais x nº semestres em redução), ou seja, das 1200 vagas totais foram subtraídas as 320 já reduzidas, resultando no 2021/1 em 800 vagas do curso.

Para o 2021/2 serão reduzidas mais 80 vagas, portanto, o ciclo de redução gradativa será encerrado e caso não seja iniciado outra engenharia decorrente do BC&T, serão mantidas as 720 vagas.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gisenilda Barbosa, Servidor**, em 03/08/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424952** e o código CRC **92B03763**.

Avenida Um, nº 4.050 - Bairro Cidade Universitária, Janaúba/MG - CEP 39447-790



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Graduação do Mucuri
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico

OFÍCIO Nº 39/2021/DMAA-TO/DGRAD-TO/PROGRAD

Teófilo Otoni, 05 de agosto de 2021.

A Senhora

Alessandra Neves Orsetti

Coordenadora da COPESE/UFVJM

Assunto: Levantamento de vagas remanescentes - Campus Mucuri

Prezada Coordenadora,

Em atendimento ao despacho nº (0421010), informo o cálculo de vagas ociosas do Campus Mucuri a ser ofertado no Processo Seletivo para preenchimento de remanescentes para ingresso no 2021/1.

Curso	Nº de Ingressantes	Nº de Períodos do curso	Nº de Ingressantes x Nº de Períodos	Nº de Matriculados	Total (Nº de ingressantes x Nº períodos do curso) - Nº de matriculados	Vagas Remanescentes a serem ofertadas no Edital Unificado
ADMINISTRAÇÃO	30	8	240	218	22	22
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	120	6	720	364	356	80***
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30	8	240	228	12	12
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	30	10	300	171	129	129
ENG. CIVIL	40	4	160	113	47	47
ENG. DE PRODUÇÃO	40	4	160	57	103	103
ENG. HÍDRICA	40	4	160	35	125	40***
MATEMÁTICA	30	9	270	83	187	187
MEDICINA - TO	30	12	360	325	35	03**
SERVIÇO SOCIAL	30	9	270	201	69	69

*O número de discentes matriculados, ultrapassa o número máximo de discentes no curso (retenção).

**Em virtude do currículo integrado adotado pelo curso de Medicina e considerando a atual infraestrutura disponível para atuação dos discentes, bem como decisão do colegiado do curso, serão disponibilizadas, no máximo, 10% do total de vagas ofertadas semestralmente. (Aprovado pelo CONSEPE em 19/11/2015)

*** Quantidade definida pela coordenação do curso.

Fonte: Banco de dados SIGA - Ensino acesso em 02/08/2021 - Relatório Total Atual de Alunos.

Atenciosamente,

Laercio Alves Costa



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Alves Costa, Servidor**, em 05/08/2021, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428351** e o código CRC **7C734FA5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008487/2021-12

SEI nº 0428351

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Graduação

Coordenação de Processos Seletivos

OFÍCIO Nº 79/2021/COPESE/PROGRAD

Diamantina, 18 de agosto de 2021.

À Sua Senhoria, a senhora

Profª Drª Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicitação de inclusão de pauta para próxima reunião do CONSEPE

Senhora Pró-reitora,

1. Face à Resolução nº 42/2018 do Consepe, diante das razões práticas vivenciadas há dezessete meses, que especificaremos, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e a Coordenação de Processos Seletivos (Copese), solicitam que seja pautado na Reunião de 24/08/2021 para discussão e aval do Consepe, autorização para que não seja aberto neste momento, Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes por meio de Reopção de Curso, Transferência entre Campi e Transferência entre Polo, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título. A ocupação ocorreria na seguinte sequência: cursos Presenciais - semestre letivo 2021/1; curso de Licenciatura em Educação do Campo - semestre letivo 2021/2 & cursos de Educação a Distância - semestre letivo 2022/1.

2. Desde 15 de março de 2020 estamos trabalhando perante as consequências da Pandemia da Covid-19. Houve a suspensão dos calendários acadêmicos da UFVJM em 2020, cuja retomada gradual dos mesmos, tem exigido adaptações e esforço coletivo das forças de trabalho desta Pró-Reitora, na tentativa de alcançarmos a normalidade, visando o cumprimento do nosso compromisso em assegurarmos a política do ensino de graduação, bem como o gerenciamento do sistema acadêmico vigente.

3. Contudo, os semestres letivos em vigor até o início dos próximos semestres, estarão com grande proximidade entre si, tornando-se inviável a abertura do processo seletivo em questão, cuja operacionalização em etapas, desdobra-se em quatro processos seletivos em um único Edital por etapas, conforme primeiro parágrafo deste Ofício.

4. Não há tempo para o cumprimento dos prazos legais exigidos em Edital e cronograma, pois o semestre 2021/1 da maior parte dos cursos da UFVJM vai iniciar em 18/10/2021, sem contar que há pontos facultativos e feriados que prejudicam a contagem linear dos prazos: setembro 06 - Ponto Facultativo & 07 - Feriado Nacional; outubro 11 - Ponto Facultativo & 12 - Feriado Nacional.

5. Salientamos que está em tramitação a atualização da Resolução 42 Consepe de 07/11/2018, cujas alterações promoverão maior agilidade no processo seletivo, redução do número de etapas atualmente vigentes, ampliação da possibilidade de participação de mais candidatos no processo seletivo, maior eficiência na ocupação das vagas remanescentes na universidade.

6. Destacamos o acúmulo e sobreposição dos processos de matrícula dos semestres em reposição com os atuais processos seletivos SiSU, cuja previsão de início das aulas não coincide com o momento, mas necessitam do cumprimento dos trâmites de matrícula e chamadas previstas para atendimento aos cronogramas publicados pelo MEC e que fogem da possibilidade de alteração pela Prograd/UFVJM.

7. Confirmamos que não haverá perda das vagas que se encontram ociosas no momento e as mesmas poderão ser ofertadas na próxima

abertura do processo seletivo em questão, já com nova normatização que facilitará os trâmites e a eficácia na ocupação das vagas remanescentes.

8. Contando com o seu valioso atendimento e ratificação, estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES
Diretor de Registro e Controle Acadêmico/UFVJM

ALESSANDRA NEVES ORSETI ARAÚJO
Coordenadora da Copese/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor**, em 18/08/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Oliveira Gonçalves, Diretor(a)**, em 18/08/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439006** e o código CRC **A42AF4F1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.008487/2021-12

SEI nº 0439006

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.008487/2021-12

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Coordenação de Processos Seletivos, Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº. 1.190, de 22 de junho de 2020, encaminha solicitação de autorização do Consepe para que não seja aberto, neste momento, processo seletivo para Ocupação de Vagas Remanescentes por meio de Reopção de Curso, Transferência entre Campi e Transferência entre Polo, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para cursos Presenciais (semestre letivo 2021/1), curso de Licenciatura em Educação do Campo (semestre letivo 2021/2) e cursos de Educação a Distância (semestre letivo 2022/1), conforme justificativa apresentada no Ofício 79 (0439006).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 18/08/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439170** e o código CRC **07C51CE2**.

Referência: Processo nº 23086.008487/2021-12

SEI nº 0439170